

**LEI N° 356/2004**

**Tabaí, de 16 de dezembro de 2004.**

*Autoriza o Executivo Municipal a ceder em comodato por prazo de 48 (quarenta e oito) meses uma área de terra para instalação de uma torre de 24 m altura para distribuição de Sinal de internet banda larga e dá outras providências.*

**OSVALDO PEREIRA MACHADO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato por prazo de 48 (quarenta e oito ) meses uma área de terra para instalação de uma torre de 24 m de altura para distribuição de Sinal de internet banda larga

**Art. 2º**- A empresa fica responsável pela instalação de toda e estrutura inclusive com para raio.

**Art. 3º** - A energia elétrica utilizada nos equipamentos será calculada pelo consumo do radio da torre e pago mensalmente em moeda corrente na tesouraria da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal

---

**OSVALDO PEREIRA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

João Paula de Oliveira  
Secretário da Administração e Fazenda

Tabaí, 08 de dezembro de 2004.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Executivo Municipal a ceder em comodato por prazo de 48 (quarenta e oito ) meses uma área de terra para instalação de uma torre de 24 m altura para distribuição de Sinal de internet banda larga e dá outras providências. O presente projeto tem a finalidade de proporcionar ao comércio local, Tais como Naty Modas, Canaã Materiais de Construção, Abastecedora Tabaí, cartório que em breve estará disponibilizando o CRVA e precisa de sinal para ficar conectado ao DETRAN, e o comércio em geral que com a internet poderá disponibilizar o Banricompras que em todas as cidades as lojas já estão disponibilizando destas facilidades e a dificuldade no nosso Município é o sistema de comunicação na qual o nosso sistema telefônico da Brasil telecom não dispõe de internet e fax, o que com certeza atrasa o nosso crescimento e a Empresa TKNET de Taquari já tem vários clientes em Tabaí, inclusive atendendo a Prefeitura Municipal, Câmara de vereadores, Posto de Saúde, e muitas residências particulares mas o sinal esta chegando fraco nestes ponto o que levou a empresa solicitar um local para instalar uma torre de 24 m para poder dar um melhor atendimento a todos os Tabaíenses da área urbana. A referida área será na bifurcação da Estada Manoel Ferreira Brandão com estrada enfrente ao Flavio Kern e com o prédio da Prefeitura Municipal é uma área pequena e sem utilidade no momento.

Na certeza da atenção dos Nobres Vereadores, submetemos o Projeto de Lei a apreciação dessa casa, em regime de urgência.

---

OSVALDO PEREIRA MACHADO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador Enidio Nascimento Pereira.  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.